



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 464

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEIRELE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA A´REA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, EM CLINICO GERAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E ENDOCRINOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 464

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2019

Inexigibilidade Nº 55/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA A´REA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, EM CLINICO GERAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E ENDOCRINOLOGIA. Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 55/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 55/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 413.074.109-87, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de agosto de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**